

*Heloisa Maria Moreira Lima Salles\**

## ESTABILIDADE NA VARIAÇÃO DA FLEXÃO DO INFINITIVO EM PORTUGUÊS: PROPRIEDADES DAS CONSTRUÇÕES E IMPLICAÇÕES TEÓRICAS<sup>1</sup>

### ABSTRACT

The study examines the variation in the inflection of the infinitive in constructions with perception and causative verbs in Portuguese. It is noted that the variation manifests itself in a stable pattern, which is found not only in the diachronic perspective, but also in the contrast between Brazilian Portuguese and European Portuguese. It is argued that the stability of the variation is due to the fact that the variants are associated with different syntactic configurations.

**Key words:** inflected infinitive; direct object; indirect object; perception verb; causative verb.

### RESUMO

O estudo examina a variação na flexão do infinitivo em construções com verbos perceptivos e causativos no português, considerando-se que tal variação se mantém estável, não só do ponto de vista diacrônico, como também no contraste entre o português do Brasil e o português europeu. Argumenta-se que a estabilidade da variação deve-se ao fato de que as formas variantes estão associadas a configurações sintáticas distintas.

**Palavras-chave:** infinitivo flexionado; objeto direto; objeto indireto; verbo perceptivo; verbo causativo

## INTRODUÇÃO

Infinitivos flexionados em português têm despertado grande interesse nos estudos gramaticais, em diferentes quadros teóricos. Entre as razões para tal,

---

\* UNB.

<sup>1</sup> Uma parte da pesquisa reportada no presente artigo está sendo desenvolvida no âmbito do projeto de pós-doutorado intitulado “Orações completivas na diacronia do português”, por mim desenvolvido na Universidade de Leiden, Holanda. Agradeço à Universidade de Brasília, pela licença para capacitação, à Universidade Leiden, pela acolhida como visitante no *Leiden University Center of Linguistics* (LUCL). Agradeço a Johan Rooryck, Ian Roberts, Anna Roussou, Maria Aparecida Torres Morais, Marta Scherre, Poliana Rabelo, por discussões relevantes para o desenvolvimento das idéias deste artigo. Agradeço especialmente a Patrícia Rodrigues por sugestões valiosas ao texto e à análise. Os erros são naturalmente de minha responsabilidade. O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq (processo: 200948/2006-7), “uma entidade do governo brasileiro voltada ao desenvolvimento científico e tecnológico”.

encontra-se o fato de que constitui fenômeno gramatical relativamente isolado entre as línguas, e até mesmo no âmbito da família lingüística românica, a que se filia o português.

Conforme descrito nos estudos gramaticais, a flexão do infinitivo propicia crucialmente a ocorrência de um sujeito lexical em orações infinitivas, o que em princípio não é possível em línguas que não dispõem dessa categoria gramatical. Esse contraste está ilustrado em (1) e (2), com dados respectivamente do português e do francês.

- (1) Maria lamenta os alunos saírem  
 (2) \*Marie regrette les élèves sortir

A possibilidade de apresentar o sujeito lexical em orações infinitivas permite, portanto, estabelecer paralelo distribucional entre orações com infinitivo flexionado e orações finitas, conforme ilustrado em (3), em oposição a (1):

- (3) Maria lamenta que os alunos saiam

No entanto, alguns aspectos da sintaxe do infinitivo flexionado impedem uma comparação irrestrita com as orações finitas. Particularmente, constata-se que a oração com infinitivo flexionado não ocorre como oração independente ou como oração raiz, conforme ilustrado em (4), restringindo-se a contextos de subordinação.<sup>2</sup>

- (i) “Tu, Hemengarda, recordares-te”  
 (4) \*Os alunos saírem

Do ponto de vista descritivo, é possível identificar contraste no nível morfológico entre a forma verbal finita e a infinitiva com flexão: enquanto a primeira codifica cumulativamente categorias de modo, tempo, pessoa e número, a segunda codifica apenas pessoa e número. Uma conclusão natural é a de que, em português, as informações gramaticais de modo e tempo são imprescindíveis à realização das orações do tipo independente/raiz; inversamente, tais categorias parecem ser dispensáveis em contexto de subordinação, o que leva à suposição de que são compartilhadas anaforicamente com a oração matriz/principal – uma questão a ser retomada adiante.

<sup>2</sup> O infinitivo flexionado pode ser encontrado em orações raiz em contextos marcados para o tipo frasal exclamativo, conforme observado no âmbito da gramática tradicional (cf. (i)).

(i) “Tu, Hemengarda, recordares-te  
 Assassinares uma fraca mulher!!” (exemplo extraído de Said Ali (1921/2001))

Há, porém, contextos de subordinação em que a oração finita não pode ser substituída pela oração com o infinitivo flexionado, como ilustrado em (5), em oposição a (6):

(5) Maria quer que os alunos saiam

(6) \*Maria quer os alunos saírem

Do ponto de vista descritivo, o contraste em (5) e (6), por um lado, e (1) e (3), por outro, pode ser discutido em termos da natureza semântica dos predicados ‘lamentar’ e ‘querer’ na oração matriz/principal, respectivamente associados à classe sintático-semântica dos predicados factivos e volitivos. Em relação à agramaticalidade de (6), pode-se então supor que existe algum tipo de incompatibilidade entre as propriedades codificadas pela classe de verbos volitivos que bloqueiam a realização da oração infinitiva com sujeito lexical na posição de complemento.

É interessante notar que essa restrição não se mantém se existe correferencialidade entre o sujeito da oração matriz e o sujeito da oração subordinada, sendo, porém, obrigatório o infinitivo impessoal, nesse caso (cf. (6')).

(6') Nós queremos sair(\*mos)

A análise segundo a qual a construção em (6') envolve uma oração subordinada infinitiva, com a respectiva posição de sujeito, parte do pressuposto de que o verbo no infinitivo apresenta estrutura argumental independente, sendo o predicado subordinado realizado em uma configuração oracional própria (com as projeções funcionais relevantes), o que se confirma por meio de testes. Como se observa nos dados do português, o predicado subordinado pode ocorrer isolado, diferentemente de outras construções, com perífrases verbais (cf. *É sair que a Maria quer/ \*É sair que a Maria deve/pode*); em inglês, por exemplo, identifica-se o elemento ‘to’ diante do infinitivo, supostamente um elemento morfossintático que realiza a categoria funcional T (tempo) na projeção oracional, em oposição à construção com a perífrase verbal, em que tal elemento não ocorre (*Mary wants \*(to) leave/Mary must \*(to) leave*).

O estatuto oracional do predicado subordinado pressupõe, portanto, a presença da posição sintática de sujeito, cabendo das contas das condições que levam à impossibilidade de realizar lexicalmente tal posição sintática, em face do requisito de correferencialidade com o sujeito da oração principal. Foge ao escopo deste trabalho a discussão dessa questão, havendo amplo debate, no âmbito da teoria gerativa, em relação ao estatuto gramatical do sujeito (nulo) da

oração infinitiva nessas construções.<sup>3</sup> Passamos a analisar a questão assumindo que a posição de sujeito da oração infinitiva nesse caso é realizada por uma categoria pronominal nula, exclusiva desse contexto sintático, a ser referida como PRO (cf. nota (3)).

As questões ilustradas em (1) a (6) têm sido centrais na investigação da sintaxe do infinitivo flexionado, em particular no quadro teórico gerativista.<sup>4</sup> O presente estudo detém-se em um aspecto particularmente interessante da sintaxe de orações de infinitivo flexionado, que é a possibilidade de alternância com o infinitivo não-flexionado, observada em construções com verbos perceptivos e causativos (cf. (7) e (8)).

(7) Maria viu os alunos sair(em)

(8) Maria fez/mandou os alunos sair(em)

As construções com verbos perceptivos e causativos nas diferentes línguas têm despertado a atenção dos gramáticos, tornando-se particularmente interessante em português exatamente pela diversidade de realizações morfossintáticas que apresentam, em que se destacam, além da questão da flutuação na flexão do infinitivo, aspectos como a sintaxe de pronominalização do(s) argumento(s) e a ordem dos termos do predicado subordinado, havendo ainda contrastes sintático-semânticos entre verbos perceptivos e causativos.

O objetivo do presente estudo é examinar o uso variável da flexão do infinitivo, considerando-se particularmente o fato de que essa variação se mantém estável na diacronia do português, conforme se depreende da referência ao

<sup>3</sup> A discussão dessas propriedades, entre muitas outras, está formulada na teoria gerativa no âmbito da chamada ‘teoria do controle’. Em termos minimalistas, existe controvérsia quanto ao estatuto da posição de sujeito da oração infinitiva nessas construções: (i) se é realizada por uma categoria pronominal nula, exclusiva desse contexto sintático, referida como PRO – que se distingue da categoria pronominal nula *pro*, associada à posição de sujeito de orações finitas em línguas de sujeito nulo, como em *nós/Ø<sub>pro</sub> saímos*; (ii) ou se se trata de posição derivada por movimento do constituinte relevante para a posição de sujeito da oração principal (movimento-A) – sendo a realização nula associada ao apagamento de uma das cópias do constituinte movido, no nível da interface fonológica. Referimos o leitor para Chomsky (1986), em relação à formulação da teoria do controle e das propriedades da categoria PRO no quadro teórico da Regência e Ligação. Para discussão no que se refere ao debate quanto à existência da categoria PRO em oposição à categoria nula por processo derivacional, consulte-se Chomsky (1995, 2001), Manzini e Roussou (1999), Hornstein (1999) (entre muitos outros). Para estudos minimalistas quanto ao estatuto do sujeito da oração infinitiva nesses casos, com dados do português, vejam-se Pires (2001), Rabelo (2004)).

<sup>4</sup> Serão considerados diferentes estudos acerca do infinitivo flexionado no desenvolvimento da presente análise, sendo, portanto, oportunamente, fornecidas as referências. Neste ponto, ressaltam-se essencialmente os fatos empíricos relevantes.

fenômeno nas gramáticas históricas, bem como em estudos diacrônicos voltados para o tema (a serem citados oportunamente). Além da perspectiva diacrônica, será considerado ainda o fato de que a variação se mantém estável também no contraste entre o português europeu (PE) e o português do Brasil (PB) atuais, em que, como será demonstrado, as construções com verbos perceptivos e causativos apresentam diferentes propriedades gramaticais.

Adotando-se o quadro teórico gerativista, em particular o programa minimalista de pesquisa linguística, tal como formulado em Chomsky (1995, 2001), será demonstrado que a estabilidade da variação se deve ao fato de que cada forma variante ocorre em uma configuração sintática específica. Isso não exclui, porém, a perda ou o enfraquecimento da flexão na configuração em que a relação sintática que licencia o sintagma na posição de sujeito é marcada no nível morfofonológico, um fenômeno de natureza distinta, cuja manifestação no PB parece estar associada a fatores sociolingüísticos. Deseja-se, porém, ressaltar que essa situação distingue-se crucialmente daquela em que a variação está associada a diferentes configurações estruturais. Ao se postular que o uso variável do morfema flexional não ocorre na mesma configuração sintática, buscamos então identificar fatores que mantêm a co-existência das construções. A discussão tem ainda o objetivo de ressaltar que há evidências quanto à vitalidade do infinitivo flexionado no PB (cf. Salles (2005a), Rabelo (2004), Scheid (2005)). Considera-se ainda que a coexistência duradoura das formas flexionada e não-flexionada tem implicações significativas para o entendimento do papel dos processos morfológicos/ flexionais na mudança linguística.

A discussão será desenvolvida como a seguir: na seção 1, são apresentados estudos prévios que examinam o problema da variação na flexão do infinitivo no português, bem como fundamentos teóricos para a análise da questão; na seção 2, é discutida a manifestação do infinitivo (flexionado) nas construções relevantes, tomando-se por base aspectos inovadores da gramática do português do Brasil, que permitem identificar condições para a manifestação das construções relevantes nessa língua, em oposição ao português europeu e outras línguas românicas; na última seção, são apresentadas as considerações finais.

## **1. O PROBLEMA DA VARIAÇÃO NA FLEXÃO DO INFINITIVO: ESTUDOS PRÉVIOS E FUNDAMENTOS TEÓRICOS PARA A ANÁLISE**

A flutuação na flexão do infinitivo é amplamente identificada desde os períodos diacrônicos mais remotos, conforme ressaltado em diversas gramáticas históricas. É o que ocorre nos exemplos (9) e (10), extraídos de Said Ali (1921/2001: 252):

- (9) a. Vy estes portugueeses asi revolver a lide e ferir tã estranhamente (Nunes, Crest. Arc.)
- b. Vimos as Ursas, a pesar de Juno, banharem-se nas águas de Neptuno (Camões)
- (10) a. Quem te deu o direito de apagar no sangue dos últimos godos o único facho (...) (Herculano)
- b. Quem te deu, pois, o direito de correres a morte certa? (Herculano)

Ainda em Said Ali (op. cit.), a estabilidade da variação na diacronia é ressaltada pela observação de que construções em que o infinitivo sem flexão é amplamente aceito, como em *ensinou-nos a falar francês*, também admitem o infinitivo flexionado, conforme abonado por autores em períodos diacrônicos distintos (cf. (11a) e (11b)).

- (11) a. Pois ele nos ensina a amarmos nossos amigos (Frei Luís de Sousa)
- b. Ginetes ensinados a voltarem sós ao campo cristão do deserto (Herculano)

Além de identificada em gramáticas contemporâneas – com dados tanto do português europeu como do português do Brasil (cf. Mateus et al. (2003), Bechara (1999)) –, a flutuação na flexão do infinitivo tem sido reportada em estudos de caso. Em (12) são apresentados dados reais de fala extraídos do estudo de Scheid (2005)<sup>5</sup>:

- (12) a. A professora não deixou seus alunos sair
- b. O chefe do supermercado barrou eles de entrarem sem crachá
- c. As crianças foram para casa, para assistir o desenho
- d. Fiquem quietos para irem à festa

Os dados de (9) a (12) mostram que a variação entre o infinitivo flexionado e não-flexionado manifesta-se em diferentes contextos sintáticos: em (9), (10), (11) e em (12a-b), a oração infinitiva ocorre como complemento de diferentes tipos de verbos e como complemento nominal; em (12c-d), como adjunto. No presente estudo, conforme mencionado, examina-se crucialmente a variação em construções com verbos perceptivos e causativos, cujas propriedades se mostram particularmente relevantes para a argumentação que pretendemos desenvolver.

<sup>5</sup> Trata-se de dados orais obtidos em Mato Grosso do Sul, com falantes de nível superior em ambiente profissional. Consulte-se Scheid (2005) para mapeamento dos contextos sintáticos da variação e discussão preliminar sobre as propriedades sintático-semânticas envolvidas.

A discussão da variação no âmbito da gramática tradicional enfatiza seu caráter estilístico – em geral, a presença da flexão é vista como uma forma de dar destaque ao sujeito ou um recurso para contornar problemas de ambigüidade. Sem querer ignorar a relevância desse tipo de análise, entendendo-se que é possível discutir mecanismos de ênfase por meio de operações de focalização, sintaticamente codificadas, consideramos, porém, que, em relação aos fenômenos citados, é relevante identificar que mecanismos sintáticos estão presentes na geração das formas variantes, em face da constatação de que existem ocorrências não marcadas de ambas as construções (com e sem flexão), o que permite atribuir significado idêntico às mesmas. Para tanto, passamos a discutir estudos prévios orientados para a questão da flutuação da flexão, buscando enfatizar as construções com verbos causativos e perceptivos.

Em estudo seminal a respeito de orações infinitivas no português, Perini (1977) propõe que orações com verbos perceptivos apresentam duas estruturas, respectivamente associadas à presença e à ausência da flexão de infinitivo: enquanto na presença da flexão, o argumento relevante é realizado como sujeito do infinitivo (flexionado), na ausência da flexão, o argumento é realizado como objeto do verbo perceptivo, conforme ilustrado em (13) e (14).

(13) [Vi [os cavalos correrem]]

(14) [Viu os cavalos [correr]]

Nessa análise, o autor postula a aplicação da regra de inserção do sufixo de pessoa e número (Regra SPN) sempre que houver um candidato possível a sujeito do predicado subordinado, considerando ainda que a aplicação de uma regra R a uma cadeia estruturalmente ambígua, onde são evidentes os efeitos de uma decisão anterior por parte de outra regra R', requer os mesmos efeitos obtidos com a decisão imposta por R', no que se refere à aceitação da sentença (cf. Perini (1977: 93)).<sup>6</sup>

<sup>6</sup> A análise de Perini (op. cit.) contempla ainda o contraste ilustrado em (5) e (6), entre outras questões. Segundo o autor, tais construções envolvem o grupo de verbos que exige o subjuntivo no complemento sempre que não houver identidade entre os sufixos de pessoa-número dos dois verbos (i). Nesse sentido, o uso da oração finita com o verbo no subjuntivo opõe-se crucialmente ao uso da oração infinitiva, obrigatório sempre que existe correferência entre os argumentos, a que se aplica regra adicional, designada de *Supressão de Sujeito Idêntico*, pela qual é bloqueada a presença do sufixo flexional no infinitivo (ii).

(i) Maria quer que nós estudemos.

(ii) Nós quere+mos estudar+mos (SSI)

Casos de correferência entre os dois sufixos, como em (iii), em que SSI não se aplica, são explicados em termos das propriedades sintático-semânticas do verbo da matriz, que se opõem àquelas identificadas no verbo volitivo em (i) e (ii).

Perini acrescenta que o caráter restritivo da regra que gera cada variante se confirma com o exemplo em (15), em que a pronominalização demonstra sintaticamente que o constituinte ‘os’ é objeto do verbo perceptivo, e a Regra SPN não pode ser aplicada.

(15) Viu-**os** [correr]/\*[correrem]

É interessante notar que construções com verbos causativos apresentam ainda uma realização em que o sujeito lógico do verbo no infinitivo ocorre sintaticamente em uma configuração preposicional, manifestando propriedades morfossintáticas de um complemento dativo quando pronominalizado.<sup>7</sup> Esse caso encontra-se ilustrado em (16a-b), com o predicado causativo:<sup>8</sup>

(16) a. Maria mandou/fez varrer a casa ao empregado  
 b. Maria mandou/fez-**lhe** varrer a casa

A análise de Perini apóia-se em uma formulação em termos de regras, o que atualmente não é adotado na análise gerativa. Independentemente desse aspecto, essa análise tem o mérito de discutir adequadamente a distribuição do infinitivo flexionado, considerando aspectos como as propriedades sintático-semânticas do predicado da oração matriz, bem como argumentos no sentido de justificar as configurações sintáticas propostas (para uma síntese de outros

(iii) Os alunos lamentam profundamente estudar(em) aos domingos.

Segundo Perini (op. cit.), em (iii), o verbo da matriz seleciona a leitura factiva do conteúdo proposicional da oração complemento. Outros casos de aplicação da regra SPN são associados à presença de preposição introdutora da oração complemento (cf. (iv) e (v)).

(iv) Maria obrigou os alunos a saír(em).

(v) Maria saiu sem os alunos verem.

<sup>7</sup> Muitos estudos têm investigado as propriedades da chamada *causativa românica*, ilustrada em (16), sob a perspectiva gerativista. Referimos o leitor ao estudo seminal de Kayne (1975), acerca dessa construção no francês, além de Zubizarreta (1985), Guasti (1996), entre muitos outros. Em Kayne (2000), desenvolve-se análise no sentido de distinguir a causativa românica (no francês) da causativa do inglês, a ser retomada adiante. Ao enfatizar a questão da variação da flexão do infinitivo, a presente análise não se detém em vários detalhes que envolvem as propriedades da causativa românica.

<sup>8</sup> Construções com verbos perceptivos colocam questões distintas em relação à ocorrência do argumento na configuração preposicionada no português (europeu), havendo clara preferência pela configuração em que o sujeito do infinitivo é pré-verbal (cf. (i), em oposição a (ii)). Por essa razão, neste ponto, a exemplificação restringe-se à construção com o verbo causativo.

(i) ?\* Maria viu comer o doce ao menino

(ii) Maria viu o menino comer o doce

aspectos da análise, veja-se nota 6). Da análise de Perini retomamos a hipótese de que as construções em (13), por um lado, e (14)/(15), por outro, envolvem configurações distintas, sendo esse aspecto crucial, na presente análise, para a discussão da estabilidade na variação da flexão.

Embora haja unanimidade quanto à existência do contraste estrutural, os estudos têm divergido especialmente em relação à projeção sintática da configuração em (14) – cabe ainda lembrar que, dado o caráter isolado do fenômeno da flexão do infinitivo, a construção em (13) é menos comum entre as línguas, sendo a do tipo em (14) mais difundida, especialmente nas famílias linguísticas presentemente examinadas.

De fato, em relação à construção em (13), com o infinitivo flexionado, não existe dificuldade em estabelecer paralelo com a oração finita, o que permite postular uma configuração bi-oracional, com uma projeção do tipo CP associada ao predicado subordinado.<sup>9</sup> Em termos minimalistas (cf. Chomsky (1995), (2001)), pode-se dizer que a flexão do infinitivo é o correlato morfofonológico de uma operação (formal) do sistema computacional da linguagem humana ( $C_{HL}$ ) – designada como *Concordância/Agree* –, pela qual traços formais não-interpretáveis de pessoa e número, presentes no núcleo funcional T (Tempo), identificam/localizam traços formais interpretáveis de pessoa e número presentes no núcleo nominal relevante (*os cavalos*), em determinado domínio de busca, definido, por sua vez, como um domínio sintático em que não há outro candidato mais próximo para satisfazer o requisito de identificação (ou de checagem) dos traços não-interpretáveis de T. No contexto dessa identificação/checagem de traços, são eliminados os traços não-interpretáveis do núcleo funcional T, e, concomitantemente, o traço (formal) não-interpretável de Caso do Nome é validado como nominativo. Pressupõe-se ainda que a realização completa dos traços (não-interpretáveis) de pessoa e número na categoria funcional relevante implica que tal categoria seja selecionada pelo núcleo funcional C, que codifica traços formais da periferia da oração (por hipótese, tipo frasal/força, finitude, modalidade, conforme proposto em Rizzi (1997), Roussou (2000), Roberts & Roussou (2003))<sup>10</sup> – para diferentes formalizações da relação entre C e T, levando-se em

<sup>9</sup> Existe controvérsia também em relação ao estatuto categorial da oração com infinitivo flexionado com relação à presença ou não de todos os níveis estruturais da oração (finita). Ao se postular que seja uma configuração do tipo CP, assume-se a hipótese de que existe relação entre C e T na atribuição do Caso nominativo, o que tem sido proposto em vários estudos, particularmente em termos minimalistas (cf. Chomsky (1995)).

<sup>10</sup> Conforme proposto em Chomsky (2001), a realização incompleta de traços de pessoa e número em T (associada a construções com o verbo sem flexão) pressupõe que T (do predicado subordinado) seja selecionado por T ou por V (e não por C), com a consequência de que o sujeito do predicado subordinado é necessariamente licenciado por traços da projeção de V e T (da matriz). Tal situação é associada, respectivamente, a construções de alçamento (*Maria parece dormir*) e a construções do tipo ECM (do inglês) (*John believes Mary to arrive soon*) (cf. nota 2).

conta restrições e especificidades da sintaxe do infinitivo flexionado no português (europeu), veja-se Raposo (1987), Madeira (1995), Figueiredo e Silva (1996), Galves (2001), Pires (2001), entre muitos outros.

Quanto à construção do tipo ilustrado em (14)-(16), existem propostas que postulam a ausência completa de núcleos funcionais na projeção do verbo no infinitivo, bem como propostas de uma projeção funcional reduzida, cabendo definir que projeções são essas, bem como as propriedades sintático-semânticas codificadas. Um aspecto amplamente aceito é o de que construções com verbos perceptivos e causativos envolvem a chamada *união oracional*. O conceito de união oracional visa captar uma característica relevante dessas construções, que é a transparência para a manifestação de certos fenômenos sintáticos, o que remete à hipótese de que as mesmas envolvem um tipo de re-estruturação sintática. É o que ocorre em (14)-(16), em que existe evidência morfossintática (observada na pronominalização) de que o argumento relevante (ou o sujeito *lógico*) selecionado pelo predicado subordinado é licenciado no domínio do verbo sintaticamente mais alto.

No entanto, as condições que propiciam essa ‘transparência’ recebem diferentes formulações. Conforme ressaltado no extenso estudo de Wurmbrand (2001) acerca construções com verbos infinitivos (no alemão, em contraste com outras línguas germânicas, incluindo-se ainda o japonês e línguas românicas), as diferentes abordagens distinguem-se quanto a se a re-estruturação é um processo determinado pelas propriedades do verbo no infinitivo, manifestando-se originalmente em uma configuração mono-oracional, ou se é um processo obtido derivacionalmente, a partir de uma configuração bi-oracional, não havendo, portanto, especificidades em relação às propriedades do verbo no infinitivo.

“According to mono-clausal approaches, a sentence with the restructuring infinitive is a single clause throughout the derivation and a restructuring infinitive never constitutes an independent clausal domain. According to the bi-clausal approaches, the clause union effect is attained derivationally. Restructuring infinitives and non-restructuring infinitives start out with the same syntactic structure; however, a further application of *restructuring* alters the structure and/or properties of restructuring infinitives in a way that ultimately renders the clause boundaries ineffective.” (p. 9)<sup>11</sup>

<sup>11</sup> De acordo com abordagens que defendem a estrutura mono-oracional, a oração com o infinitivo re-estruturante é uma única oração durante toda a derivação, e o referido infinitivo nunca consitui um domínio oracional independente. Em abordagens que defendem a estrutura bi-oracional, o efeito da união oracional é obtido derivacionalmente. Os dois tipos de infinitivos (re-estruturante ou não) iniciam no mesmo tipo de estrutura sintática; entretanto, uma aplicação posterior de *re-estruturação* altera a estrutura e/ou as propriedades do infinitivo re-estruturante de tal maneira que a fronteira oracional torna-se inefetiva (tradução minha, com adaptações).

Essa discussão contempla diferentes tipos de complementos infinitivos, o que torna o trabalho de Wurmbrand também relevante para a discussão de fenômenos como o controle e o alçamento. Em relação às construções com verbos causativos e perceptivos, ilustradas em (14)-(16), a autora reúne resultados convergentes de vários estudos e postula que tais construções apresentam propriedades intermediárias entre uma realização funcional e lexical do verbo perceptivo/causativo. Por um lado, é inegável que verbos causativos e perceptivos apresentam estrutura argumental própria – o que se justifica pelo requisito de que os argumentos relevantes sejam projetados separadamente no estabelecimento da relação *causador/experienciador-causado* (independentemente da possibilidade de o *causado* ser compartilhado pelos dois predicados, o que é objeto de controvérsia na literatura); por outro lado, é possível demonstrar que a relação temporal entre os predicados é fixa (remetendo, em particular, a uma situação de simultaneidade ou de orientação para o tempo futuro/modo *irrealis*), o que permite pressupor que existe apenas uma projeção de T (tempo). Isso não exclui que seja postulada a presença de outras categorias funcionais intermediárias, associadas à sintaxe da negação, à modificação do sintagma verbal. Interessantemente, uma hipótese que tem sido explorada é a presença da categoria aspecto na projeção desses predicados (cf. Wurmbrand 2001, Rodrigues 2006), o que propicia a discussão quanto ao papel desse tipo de categoria na seleção do argumento (externo), um resultado interessante em face das propriedades temáticas dessas construções. Tomando-se a presença do núcleo funcional T (em associação com C) como critério para definir o estatuto da projeção como ‘oracional’ (cf. Chomsky 1995, 2001), é possível concluir que, na ausência dessas projeções (na projeção subordinada), tais construções apresentam propriedades mono-oracionais.<sup>12</sup>

Nesse sentido, em relação às construções com verbos perceptivos e causativos do português, considera-se haver evidências para postular duas configurações: (i) uma mono-oracional; (ii) outra bi-oracional, o que, conforme mencionado anteriormente, constitui aspecto crucial para a argumentação que buscamos desenvolver, em relação à variação da flexão do infinitivo no português. Considerando-se que as formas relevantes (flexionada e não-flexionada) estão

<sup>12</sup> Remetemos o leitor aos estudos de Wurmbrand (2001) e de Rodrigues (2006) para ampla revisão da literatura acerca do tema, bem como para análises que postulam a ocorrência de núcleo aspectual na projeção de construções com verbos causativos e perceptivos. Em particular, o estudo de Rodrigues (2006), voltado para verbos perceptivos no português do Brasil, apresenta argumentos para motivar as configurações propostas não só em relação à construção com o infinitivo flexionado em oposição ao não-flexionado, como também em relação à oração de gerúndio, além de formular proposta interessante para distinguir as interpretações imaginativa e concreta dos verbos perceptivos em termos da projeção sintática e do estatuto categorial dos núcleos sintáticos envolvidos.

distribuídas em configurações distintas, é possível explicar a co-existência das mesmas e a estabilidade da variação. Essa situação é também encontrada nas variedades do PB, em que, como será demonstrado, estão presentes propriedades distintas na codificação das funções gramaticais (de sujeito e objeto direto/indireto), em relação ao PE.

## 2. O INFINITIVO FLEXIONADO NO PORTUGUÊS DO BRASIL

Foi observado anteriormente que o contraste em (15) é particularmente relevante para a argumentação que postula a existência de configurações distintas, na medida em que confirma a estrutura proposta para a construção sem flexão, por meio da sintaxe de pronominalização. De fato, o uso obrigatório do infinitivo sem flexão está associado à situação em que o pronome é licenciado no domínio sintático do verbo perceptivo, o que se confirma pela marcação morfológica acusativa do referido pronome.

Esse tipo de contraste não está, porém, disponível no PB. Conforme amplamente referido na literatura, um aspecto característico da gramática do PB é a perda do clítico (acusativo) de 3ª pessoa, sendo a pronominalização realizada por meio do pronome *ele(s)/ela(s)*, o que indica a neutralização da oposição nominativo vs. acusativo no nível morfofonológico – ou seja, a forma *ele(s)/ela(s)* assume sincreticamente a função de sujeito e de objeto (direto), conforme ilustrado a seguir:<sup>13</sup>

(17) Maria viu eles

(18) Eles viram Maria

Nesse sentido, pode-se dizer que as operações do sistema computacional, que, por hipótese, licenciam respectivamente o sujeito e o objeto no PB, não possuem correlato morfológico para marcar em PF (isto é, no nível da forma fonética/*phonological form*) o contraste entre as funções gramaticais; em outros termos, pode-se dizer que não existem requisitos morfológicos de convergência no nível de PF para essas operações (cf. Chomsky (1995)).

Uma conclusão natural em relação às construções com verbos perceptivos e causativos no PB, em face da reanálise do sistema de codificação da função gramatical de objeto direto, seria então a de que, nas construções sem a flexão,

<sup>13</sup> A reanálise do sistema de pronomes objeto no PB é mais complexa, pois envolve, além do uso das formas citadas, a manifestação do chamado objeto nulo. Diversos estudos têm mostrado que a distribuição dessas variantes está encaixada não só na matriz social, como também na matriz lingüística, dependendo, portanto, de fatores sintático-semânticos, como a referencialidade do objeto (cf. Cyrino (1994), para estudo detalhado sobre a manifestação do objeto nulo no PB em uma perspectiva diacrônica).

o clítico acusativo em (15) é substituído pelo pronome *ele(s)/ela(s)*. De fato, a ambigüidade é detectada independentemente do sincretismo na forma pronominal, no caso em que o constituinte está no singular, como em *Maria viu/mandou o empregado varrer a casa*. Vimos também que a tendência, na literatura, é considerar que a pronominalização por meio do clítico (acusativo), por um lado, e a substituição pelo sintagma no plural, por outro, constituem meios de detectar a existência dos dois mecanismos de geração das construções na língua. Essa critério é adotado desde a abordagem de Perini (1977), sendo mantido em estudo recente de Rodrigues (2006), acerca de verbos perceptivos no PB.

Dessa forma, para discutir a variação na flexão do infinitivo no PB, bastaria reter a hipótese de que existem duas configurações, propondo-se que, na ausência da flexão, tem-se a configuração do tipo (14), ilustrada em (19), e na presença, tem-se a configuração do tipo (13), ilustrada em (20).

(19) [Maria viu/mandou eles [correr]]

(20) [Maria viu/mandou [eles estudarem]]

No presente estudo, essa hipótese é investigada, considerando-se que a ambigüidade propiciada pelo sincretismo da forma pronominal *ele(s)/ela(s)* tem implicações adicionais. Bittencourt (1995) examina a sintaxe de construções causativas no PB em uma perspectiva diacrônica, sendo detectada a substituição gradual do pronome acusativo pelo pronome na forma nominativa. Nesse estudo, a autora postula que a manifestação da forma inovadora (nominativa) está encaixada em um conjunto de fenômenos que afetam a sintaxe de complementação no PB, entre os quais o mapeamento do objeto indireto em posição sintática de objeto direto. A análise de Bittencourt será retomada no âmbito de uma argumentação mais ampla, no sentido de demonstrar que as construções com verbo causativo também no PB apresentam-se em duas configurações distintas, a que se associam as inovações na codificação das funções gramaticais de objeto (direto e indireto).

Antes, porém, de aprofundar essa discussão, cabe considerar outra possibilidade de análise em relação à variação na flexão do infinitivo, que é aquela em que a ausência da flexão é vista como decorrência da erosão do sistema flexional, no contexto estrutural ilustrado em (21).

(21) [Maria viu/mandou [eles estudarØ/ estudarem]]

Assumindo-se a abordagem minimalista, o que se observa em (21) é que a variação afeta o morfema flexional em um único contexto estrutural, o que pode ser caracterizado como a (tendência à) perda do correlato morfofonológico da operação sintática pela qual é licenciado o sintagma na posição sintática de sujeito da oração subordinada. Nesse sentido, supõe-se um paralelo com a

variação na flexão no contexto das formas finitas, como em (22), amplamente discutida na literatura, em conexão com o desenvolvimento das características inovadoras da gramática do PB:<sup>14</sup>

(22) Os menino(s) estuda(m) muito

A hipótese da (tendência à) perda da morfologia flexional do infinitivo no PB, conforme descrita em (21), é formulada, por exemplo, em Lightfoot (1991), na análise de construções do tipo *Maria pediu pra mim sair*, em que a ocorrência do caso oblíquo do sujeito (*mim*) é explicada em termos da reanálise da preposição *para* como licenciadora (excepcional) do sujeito da oração infinitiva, o que por sua vez decorreria da perda da flexão do infinitivo no PB (cf. Pires (2001), para a adoção desse pressuposto em relação ao português do Brasil, no âmbito de estudo translingüístico acerca de orações infinitivas e gerundivas; cf. ainda Botelho Pereira & Roncaratti 1993, para análise semelhante à de Lightfoot, com a utilização de dados reais de fala do português popular (do Brasil), o que permite uma visão ampla do fenômeno). Em estudos prévios de minha autoria (cf. Salles 1999, 2003, 2005a), considera-se, porém, que o surgimento da construção do tipo *disse para (mim/eu)* é independente da sintaxe do infinitivo flexionado, o que permite reter a idéia original da reanálise da preposição *para*, tal como proposta em Lightfoot (op. cit.), sem que seja invocada a manifestação da flexão do infinitivo como fator desencadeador (*trigger*) da reanálise.<sup>15</sup> Assim, é possível dar conta da ampla difusão da referida construção, ao lado da vitalidade do infinitivo flexionado, que parece incontestável, pelo menos em algumas variedades dialetais do PB.

Em princípio, não haveria como excluir a possibilidade de analisar a variação na flexão do infinitivo em termos da configuração proposta em (21), assumindo-se que tal variação está associada a fatores semelhantes aos que propiciam a manifestação da variação em (22). Nosso entendimento é o de que a investigação dessa possibilidade requer o mapeamento das variáveis que condicionam a variação, em face da vitalidade da forma flexionada – o que remete à distinção no nível dialetal, amplamente reconhecida e mapeada nos estudos sociolingüísticos, em relação às formas finitas (cf. nota 14). Além disso,

<sup>14</sup> Para estudo gerativista do enfraquecimento da concordância verbal no PB, veja-se Galves (1993), entre muitos outros estudos. Para estudos variacionistas (no quadro teórico laboviano) acerca da concordância verbal no PB, veja-se a ampla produção conjunta de A. Naro e M. Scherre, entre outros estudos.

<sup>15</sup> De acordo com Salles (2003, 2005a), a reanálise de *para* está associada à erosão do sistema de oposição morfofonológica do modo verbal indicativo e subjuntivo no PB, de que resulta a substituição da oração finita (cf. (i)), pela oração infinitiva (cf. (ii)).

(i) Maria disse-me que saísse

(ii) Maria disse para eu/mim sair

a adoção da análise que parte da hipótese de (tendência à) perda da flexão em uma mesma configuração nada tem a dizer a respeito da manifestação da configuração em (19). De fato, a relação entre a mudança na codificação morfológica da função gramatical de objeto (pela qual o clítico (acusativo) *o(s)/a(s)* é substituído por *ele(s)/ela(s)*), supostamente um fenômeno associado à convergência na interface fonológica (PF), não deve ter impacto nas condições gramaticais que levam à geração da configuração em (19), na qual se pressupõe o fenômeno da *união oracional*.

Conforme sucintamente sistematizado na seção anterior, as propriedades da configuração em (19), em particular as categorias envolvidas, são definidas em termos de propriedades sintático-semânticas, como a codificação do tempo, o mapeamento sintático de funções argumentais, sendo, portanto, difícil estabelecer uma implicação mútua entre a manifestação dessas propriedades e a distribuição das formas flexionais enquanto marcas morfofonológicas. Além disso, a explicação da variação em termos da (tendência à) perda da flexão do infinitivo não capta um aspecto importante, que é a manifestação estável das formas variantes, por um lado, e a ausência de restrições a sua distribuição, por outro. No âmbito da presente análise, propõe-se, portanto, que a flutuação na flexão do infinitivo se deve ao fato de haver configurações sintáticas distintas associadas a cada variante – e não (apenas) uma situação definida em termos de requisitos de convergência em PF – o que adicionalmente permite dar conta da estabilidade da variação.

A hipótese de que duas configurações estão presentes, por sua vez, também requer justificativa. Como será demonstrado, as mudanças no sistema pronominal do português não se restringem à expressão morfofonológica das operações de licenciamento das funções gramaticais. Isso se evidencia quando se consideram construções como as ilustradas em (16), em que o argumento relevante é mapeado sintaticamente como um sintagma preposicional, o que, como vimos, está associado à transitividade do verbo no infinitivo. É o que será discutido na seção a seguir.

## **2.1 Implicações da sintaxe do objeto indireto para o surgimento de padrões inovadores na sintaxe do infinitivo flexionado no PB**

Entre as características inovadoras do PB, em comparação com o PE, no que se refere ao sistema pronominal, encontra-se a (tendência à) perda do clítico dativo de 3ª pessoa *lhe(s)*. Entretanto, não se verifica, no caso do objeto indireto, a substituição da forma pronominal por outra forma a que se atribua algum tipo de sincretismo, como observado no caso do objeto direto (mas, em relação à complexidade da sintaxe do objeto direto no PB, veja-se também a nota 13).

Além da (tendência à) substituição da preposição *a* pela preposição *para*,

uma característica relevante é a ocorrência do elemento pronominal na estrutura preposicionada (cf. (23), em oposição a (24)):<sup>16</sup>

(23) Maria entregou o livro ao aluno/ para o aluno

(24) Maria entregou o livro a ele/ para ele

Embora o uso da forma *ele(s)/ela(s)* no interior do sintagma preposicional não represente exatamente inovação, na medida em que esta é a forma exigida nesse domínio sintático (e.g. *para mim, para ti, para ele(a)(s)*), o caráter inovador do PB, conforme observado por Torres Morais (2004), está em que a pronominalização na configuração preposicionada ocorre em substituição ao clítico, o que o distingue do PE, em que tal fenômeno é restrito ao contexto de redobro do clítico, ilustrado em (25) (cf. ainda Iseke Bispo (2004), Salles & Iseke Bispo (2005), Salles & Torres de Morais (em preparação))

(25) Maria entregou-**lhe** o livro a ele

Retomando-se a construção causativa em (16), repetida como (26), em que o argumento relevante é realizado em uma configuração preposicionada e, quando pronominalizado, ocorre como um clítico dativo, verifica-se que, em face das inovações do PB em relação à sintaxe do objeto indireto, aparentemente não deveria haver restrição à geração dessa sentença. No entanto, os falantes do PB são unânimes em afirmar que (26a-b) não pertence ao seu repertório, sendo amplamente utilizada a construção em (27).

(26) a. Maria mandou/fez varrer a casa ao empregado (PE/\*PB)

b. Maria mandou/fez-lhe varrer a casa (PE/\*PB)

(27) a. Maria mandou/fez o empregado varrer a casa (PE/PB)

b. Maria mandou ele varrer a casa (\*PE/PB)

Na construção em (27), mais uma vez tem-se a situação de ambigüidade, em que o constituinte ‘o empregado’ pode ser realizado (i) no domínio sintático do predicado causativo; (ii) no domínio sintático do predicado subordinado, correspondendo, respectivamente, à construção com o infinitivo não-flexionado e flexionado. Além disso, é evidente a semelhança com as construções discutidas na seção anterior no que se refere à pronominalização do argumento (*o empregado/ ele*).

Essa conclusão adquire respaldo quando se consideram as condições que

<sup>16</sup> A distribuição da preposição *a* e *para* parece ter condicionamento dialetal, além de ser possível identificar condicionamentos lingüísticos. Esse aspecto não se mostra relevante para a presente discussão. A esse respeito, veja-se Salles & Scherre (2003), Iseke-Bispo (2004).

determinam a não ocorrência de (26) no PB. Examinando-se mais detidamente as inovações do PB na codificação do objeto indireto, verifica-se que substituição da preposição *a* por *para* não é possível em (26), conforme ilustrado em (28).<sup>17</sup>

(28) \*Maria mandou/fez varrer a casa para o empregado

Como ressaltado em Berlinck (2000) e Torres Morais (2004), em construções bitransitivas no PB, a preposição *para* introdutora do objeto indireto codifica informação lexical de *transferência* – da mesma forma que na construção bitransitiva locativa a preposição codifica informação de *localização*, o que permite caracterizar a preposição nesses contextos como *verdadeira preposição* (em oposição a preposição funcional/*dummy*).<sup>18</sup> Em Salles (2005b), observa-se que, com predicados bitransitivos, a substituição de *a* por *para* é restrita aos contextos em que existe a interpretação de *transferência de posse*, o que indica que propriedades léxico-semânticas do predicado estão associadas à manifestação desse traço inovador da gramática do PB (cf. ainda Esbrana (2005)). Em (28), a interpretação de transferência de posse não está disponível, o que vem confirmar a impossibilidade de utilização da preposição *para* nesse contexto.

Nesse sentido, verifica-se que a (tendência à) perda da preposição *a* no PB propicia ampla reanálise no sistema gramatical, com diferentes conseqüências, dependendo da transitividade do verbo: (i) com verbos bitransitivos (em contextos de transferência de posse), tem-se a (tendência à) substituição da preposição *a* por *para*; (ii) com verbos monotransitivos, tem-se o mapeamento do argumento (interno) na posição de objeto direto. A situação em (ii) está ilustrada em (29) e (30).

(29) Maria obedece ao pai/ o pai

(30) Maria agradou ao filho/ o filho

<sup>17</sup> É interessante notar a aceitabilidade (para alguns falantes) da construção em (i), em que a ordem dos constituintes é (obrigatoriamente) diferente:

(i) ? Maria mandou pra ele varrer a casa

Tudo indica que nesse caso tem-se uma configuração semelhante à do tipo *dizer para*, citada anteriormente, em que a preposição *para* é introdutora da oração infinitiva. Nessa linha de análise, cabe ainda comparar com a construção com verbos volitivos, discutida Salles 1999, 2003, 2005a, cuja manifestação parece estar condicionada dialetalmente:

(ii) Maria quer para o empregado/ ele varrer a casa

<sup>18</sup> O contraste entre verdadeiras preposições e preposições funcionais/ preposições *dummy* encontra-se formulado no âmbito da Teoria Regência e Ligação em Chomsky (1986). Para um estudo do tema, tomando por base o PB, veja-se Salles (1992).

Casos de flutuação de regência, como os ilustrados em (29) e (30), são amplamente citados na literatura<sup>19</sup>, mas o que é significativo em relação ao PB é que tal fenômeno assume manifestação (quase) categórica diante da ampla (tendência à) perda da preposição *a*, com conseqüências também para a sintaxe de pronominalização: verifica-se a (tendência à) perda do clítico (seja na forma acusativa *o(s)/a(s)*, seja na forma dativa *lhe(s)*, conforme citado), e a ocorrência nesses contextos dos pronomes *ele(s)/ela(a)* (ou do objeto nulo – cf. nota 13).

Ainda em relação às construções de transferência de posse, cabe considerar que, além do uso da preposição *para* e da ocorrência do pronome na configuração preposicionada (o que se relaciona à (tendência à) perda do clítico dativo *lhe*), identifica-se outra característica inovadora do PB, que é o mapeamento dos argumentos em uma configuração referida na literatura como construção de objeto duplo (*double object construction/DOC*). A ocorrência de DOC é amplamente observada no dialeto mineiro do PB, tendo sido inicialmente discutida em Ramos (1992), no âmbito da reanálise do sistema de complementação do PB (em que se inclui a perda das construções de objeto direto preposicionado).

(31) Pede seu pai um carro

A construção em (31) é retomada em Bittencourt (1995) em conexão com a ocorrência do pronome na forma nominativa em construções causativas (cf. seção anterior). Além de assumir as conclusões do estudo de Ramos (1992), a autora menciona correlação estabelecida por Baker (1988) entre a ocorrência de DOC e a marcação do argumento interpretado como *causado* como acusativo, na construção causativa nas diferentes línguas, e sugere que a ocorrência da forma nominativa do pronome em construções causativas (como em *Maria mandou ele varrer a casa*) está associada à reanálise da função gramatical de objeto. Como observado em Salles (1997, 2005b), tal correlação é possível exatamente porque a função gramatical de objeto é realizada por uma forma pronominal não marcada para caso morfológico.

De fato, essa correlação pode ser aprofundada, tomando-se por base estudo de Scher (1996), em que as construções DOC do dialeto mineiro são analisadas no confronto com construções de objeto duplo do inglês, bem como proposta de Salles (1997), segundo a qual a ocorrência dessas construções no PB permite estabelecer que o PB e o inglês fazem a mesma opção paramétrica

<sup>19</sup> Nesse caso, a preposição parece estar associada ao traço de animacidade, conforme observado em vários estudos. Em línguas como o espanhol, a preposição *a* codifica o traço de animacidade no objeto direto, em associação com outros traços, como referencialidade (cf. *veo el coche/ niños/ al niño*).

em relação à codificação do objeto indireto.<sup>20</sup> A análise de Salles (1997) fundamenta-se em proposta original de Kayne (1984) no sentido de distinguir as propriedades das preposições em inglês e francês em termos paramétricos, o que permite explicar a distribuição de DOC no inglês, mas não no francês (e demais línguas românicas), entre outras características que distinguem tipologicamente essas línguas.

Em estudo posterior, Kayne (2000) retoma o contraste entre o inglês e o francês, considerando a manifestação da construção causativa em confronto com a ocorrência de DOC. Em particular, propõe que a opção paramétrica que determina a codificação da função dativo em francês determina ainda a ocorrência da *causativa românica*; inversamente, em inglês, a opção paramétrica que determina a ocorrência de DOC determina também a ocorrência da causativa nessa língua, a qual se distingue crucialmente da causativa românica.<sup>21</sup> O contraste entre o francês e o inglês está ilustrado em (32) e (33), respectivamente.

- (32) a. Marie a donné le gâteau aux enfants  
 b. Marie a fait manger le gâteau aux enfants
- (33) a. Mary gave the children the cake  
 b. Mary made the children eat the cake

Partindo do contraste em (32) e (33), proposto em Kayne (2000), e adotando a análise de Salles (1997) quanto à similaridade do padrão paramétrico

<sup>20</sup> Em Roberts (1993), é aventada a hipótese de haver semelhanças entre o inglês e o PB no que se refere ao desenvolvimento diacrônico de algumas propriedades gramaticais. Essa semelhança é investigada em Salles (1997), em relação à sintaxe do objeto indireto. Em estudo subsequente, é demonstrado que a comparação sem mantém em relação à sintaxe de complementação oracional, destacando-se interessantemente a vinculação entre a sintaxe do objeto indireto e a sintaxe de complementação (cf. Salles 2003, 2005a). A idéia de estabelecer correlação entre a sintaxe do dativo e outras propriedades inovadoras do português do Brasil, em particular no que se refere à sintaxe de complementação oracional, me foi apontada por Maria Luiza Rivero (c.p.), a quem gostaria de agradecer pela discussão a esse respeito, que motivou o aprofundamento da investigação nesse sentido.

<sup>21</sup> Remetemos o leitor para Kayne (2000) em relação aos detalhes técnicos da implementação estrutural da análise, em que o autor adota proposta de Collins & Thráinsson (citados pelo autor) para a construção de objeto duplo, e assume que o objeto indireto é licenciado em uma projeção AgrOIP, gerada acima de VP, a qual, por sua vez, encontra-se também presente na configuração causativa. Para o francês, Kayne propõe que a projeção AgrOIP seleciona uma projeção preposicional (PP), realizada pela preposição *à* (introdutora do argumento dativo). Operações de movimento, em que se inclui deslocamento de AgrOIP remanescente, produzem o resultado desejável no que se refere à linearização. Veja-se Andrade (2002) para os detalhes técnicos da aplicação da proposta ao PB, em oposição ao PE.

entre o PB e o inglês na codificação do objeto indireto, Andrade (2002) demonstra que é possível estabelecer para o PB a mesma correlação proposta no estudo de Kayne: por um lado, não é encontrada a causativa românica (cf. (28)); e, por outro, em face da reanálise na codificação do objeto indireto, é encontrada a construção DOC (particularmente produtiva em algumas variedades do PB). Dessa forma, verifica-se que o PB pode ser incluído no padrão paramétrico do inglês, conforme ilustrado em (34).

- (34) a. Maria mandou/fez o empregado/ ele varrer a casa  
b. Maria deu ele a vassoura

Nesse sentido, demonstra-se que a manifestação da construção com verbo causativo no PB relaciona-se às inovações do PB no que se refere tanto à sintaxe do objeto direto quanto a do objeto indireto, de que resulta a configuração com o infinitivo sem flexão, em que o argumento é mapeado no domínio sintático do verbo causativo/perceptivo. A ocorrência dessa configuração não exclui que seja gerada a configuração com o infinitivo flexionado, em que o argumento é mapeado no domínio sintático do predicado subordinado, um resultado desejável no âmbito da presente análise.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, investigou-se a questão da estabilidade na ocorrência da variação entre o infinitivo flexionado e não flexionado em construções com verbos perceptivos e causativos no português. Adotando-se pressupostos teóricos da gramática gerativa, demonstrou-se que tais construções são geradas em duas configurações distintas, a que se associam as formas com e sem flexão do infinitivo, separadamente. Em particular, tomou-se como ponto de partida construções em que existem evidências (morfofonológicas) de que a ausência de flexão está relacionada a determinado tipo de configuração. Tais casos estão, porém, restritos às variedades do português em que existe codificação morfofonológica das funções gramaticais (de sujeito e objeto direto e indireto). É o que acontece no português europeu (PE), em que, pelo menos na 3ª pessoa, o sistema pronominal apresenta formas distintas para codificar as funções de sujeito (*ele(s)/ela(s)*), de objeto direto (*o(s)/a(s)*) e de objeto indireto (*lhe(s)*).

No português do Brasil (PB), diferentemente, tal argumentação não pode ser adotada, pois verifica-se a neutralização da oposição morfológica no sistema pronominal, no que se refere à codificação da função de sujeito e objeto direto, além de ampla reanálise no sistema de codificação (morfofossintática) da função gramatical de objeto indireto. Nesse sentido, foram sistematizadas evidências quanto à existência de duas configurações para as construções com verbos

perceptivos e causativos, em face das características inovadoras da gramática do PB, no que se refere à codificação morfossintática das funções gramaticais de sujeito e objeto (direto e indireto). Em particular, demonstrou-se a correlação entre a ocorrência da construção de objeto duplo no PB e a ausência da configuração associada à chamada causativa *românica*.

Com essa abordagem, considera-se ser possível dar conta da estabilidade da variação entre o infinitivo flexionado e não flexionado em construções com verbos perceptivos e causativos, amplamente reconhecida não só na diacronia no português, mas também no confronto entre o PB e o PE. Ao postular-se que as formas variantes estão associadas a configurações distintas, é possível manter os pressupostos da teoria gerativa quanto ao caráter indesejável da opcionalidade, em face da organização do sistema em termos de oposições, ao mesmo tempo em que se explica o fato de que as formas variantes não se submetem aos processos usualmente constatados de especialização, ou a algum tipo de 'bloqueio', nos termos propostos por Aronoff em relação à aplicação de regras morfológicas que produzem formas (semanticamente) equivalentes.

Essa análise não excluiu, porém, a possibilidade de que a (tendência à) perda da marca morfofonológica de flexão do infinitivo esteja associada a uma única configuração, o que remete a outro tipo de fenômeno, com motivações independentes das que foram citadas para dar conta da estabilidade na variação da flexão.

Muitas questões permanecem em aberto no âmbito da presente discussão, algumas das quais foram citadas incidentalmente no decorrer da presente análise. Entre elas, destacam-se os detalhes do licenciamento de cada uma das configurações, no que se refere às propriedades sintático-semânticas das categorias envolvidas e aos fatores que determinam sua expressão morfossintática nas diferentes línguas/gramáticas, o que, por hipótese, se define em termos de opções paramétricas em articulação com os princípios invariantes da gramática universal (GU). A esses fatores se acrescentam aqueles que determinam a transmissão das formas lingüísticas no âmbito da comunidade de fala, o que remete às restrições impostas pela Faculdade de Linguagem na representação (mental) do *input* lingüístico (e também no processamento cognitivo desse *input*), bem como ao papel dos processos sócio-históricos no estabelecimento das condições que propiciam o contato de línguas e dialetos. A investigação de tais aspectos vai muito além do escopo do presente estudo, cabendo, portanto, o aprofundamento de inúmeras questões em pesquisas futuras.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, J. C. (2002) **As Construções Causativas do Português do Brasil na Perspectiva Gerativa**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília.
- BAKER, M. (1988) **Incorporation**. Chicago: Chicago University Press
- BECHARA, E. (1999) **Moderna Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 37ª edição.
- BERLINCK, R. (2000) “Complementos preposicionados: variação e mudança no português brasileiro”. *Letras*, 56, 159-175.
- BITTENCOURT, V (1995) **Da Expressão da Causatividade no Português do Brasil**. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais.
- BOTELHO-PEREIRA, M. A.; C. N. Roncaratti (1992). “O caso do sujeito em orações infinitivas introduzidas por *para* no português popular do Brasil”. *DELTA* 9 (1), 15-30.
- CHOMSKY, N. (1986) **Knowledge of Language. Its Nature, Origin and Use**. New York: Preager.
- \_\_\_\_\_ (1995) **The Minimalist Program**. Cambridge, Mass.: The MIT Press.
- \_\_\_\_\_ (2001). “Derivation by Phase”. In Kenstowicz, M. (ed.) **Ken Hale: a Life in Language**. Cambridge, Mass.: The MIT Press.
- CYRINO, S. (1994) **O Objeto Nulo no Português do Brasil**. Tese de Doutorado. UNICAMP.
- ESBRANA, M. (2005) **Complementos Preposicionados no Português do Brasil. Dissertação da Mestrado**. Universidade de Brasília.
- GALVES, C. (1993) “O enfraquecimento da concordância no português brasileiro”. In KATO, M. A; I. Roberts (orgs.) **Português Brasileiro: uma Viagem Diacrônica**. Ed. UNICAMP. Campinas, p. 387-408.
- \_\_\_\_\_ (2003). “Infinitivo flexionado e legitimação de Agr”. In. **Ensaio sobre as Gramáticas do Português**, pp.181-194. Campinas: Editora da UNICAMP.
- GUASTI, M. T. (1996) “Semantic restrictions on Romance causatives and incorporation approach.” *Linguistic Inquiry*, 27: 294-313.
- HORNSTEIN, N. (1999) “On movement and control”. *Linguistic Inquiry* 30: 69-96.
- ISEKE-BISPO, K. (2004) **A Sintaxe do Objeto Indireto no Português do Brasil**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília.
- KAYNE, R. (1975) **French Syntax**. Cambridge, Mass.: MIT Press.
- \_\_\_\_\_ (1984) **Connectedness and Binary Branching**. Foris: Dordrecht
- \_\_\_\_\_ (2000). “Prepositional Complementizers as Attractors”. In **Parameters and Universals**, 282-313. Oxford: Oxford University Press.
- LIGHTFOOT, D. (1991). **How to Set Parameters: Arguments from Language Change**. Cambridge, Mass.:MIT Press.
- MADEIRA, A. M. (1995). **Topics in Portuguese Syntax: the Licensing of T and D**. PhD Dissertation. University College London.
- MANZINI, R.; A. Roussou (1999) “A minimalist theory of A-movement and control”. *Lingua*. 110:409-447.
- MATEUS, M. H. M. et al. (2003) **Gramática da Língua Portuguesa**. Lisboa: Caminho.
- PERINI, M. (1977) **Gramática do Infinitivo Português**. Petrópolis: Vozes.
- PIRES, A. M. G. (2001). **The Syntax of Gerunds and Infinitives: Subjects, Case and Control**. PhD Dissertation, University of Maryland.

- RABELO, P. (2004) **Sobre a questão do controle do infinitivo flexionado**. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília.
- RAMOS, J. (1992) **Marcação Sintática e Mudança Sintática no Português**. Tese de Doutorado. UNICAMP.
- RAPOSO, E. (1987). "Case theory and Infl-to-Comp: the inflected infinitive in European Portuguese". *Linguistic Inquiry*, 18(1), 85-109.
- RIZZI, L. (1997) "The fine structure of the left periphery". In Haegeman, L. (org.) **Elements of Grammar. The Handbook of Generative Syntax**. Foris: Dordrecht.
- ROBERTS, I. (1993). "Posfácio". In Roberts, I. & M. A. Kato (eds.) **Português Brasileiro. Uma Viagem Diacrônica**. Campinas: Editora da UNICAMP.
- ROBERTS, I.; A. Roussou (2003). **Syntactic Change. A Formal Approach to Grammaticalization**. Cambridge: Cambridge University Press.
- RODRIGUES, P. (2006) **Les Compléments Infinitifs et Gérondifs des Verbes de Perception en Portugais Brésilien**. Thèse de Doctorat. Université du Québec, Montréal.
- ROUSSOU, A. (2000) "On the left periphery: modal particles and complementisers". *Jornal of Greek Linguistics* 1: 65-94.
- SAID ALI, M (1921/2001) **Gramática Histórica da Língua Portuguesa**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília / São Paulo: Melhoramentos.
- SALLES, H. M. L. (1992) **Preposições Essenciais do Português**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília.
- \_\_\_\_\_. (1997). **Prepositions and the Syntax of Complementation**. PhD Dissertation. University of Wales.
- \_\_\_\_\_. (1999) "Orações infinitivas no português do Brasil". *Revista do GELNE*. 1 (2):71-75.
- \_\_\_\_\_. (2003) "Infinitive Clauses as Substitutes for Subjunctive Clauses". In Perez-Leroux, M. T. & Y. Roberge. (eds.) *Romance Linguistics. Language and Acquisition Selected Papers from the 32<sup>nd</sup>*. Linguistic Symposium of Romance Languages, Amsterdam/Philadelphia: J. Benjamins.
- \_\_\_\_\_. (2005a) "Exceptional Case marking in Brazilian Portuguese." In BATLLORI, M.; M-L Hernanz ; C. Picallo ; R. Roca (orgs.) **Grammaticalization and Parametric Variation**. Oxford: Oxford University Press.
- \_\_\_\_\_. (2005b) "Complementação oracional na diacronia do português". Universidade de Brasília (inédito).
- SALLES, H. M. L.; M. M. P. Scherre (2003) "Indirect Objects in Brazilian Portuguese and in English". In Núñez-Cedeno, R & L. L. Cameron (eds.) **A Romance Perspective on Language Knowledge and Use – Selected Papers from the 31st LSRL**, 151-165. Amsterdam / Philadelphia: J. Benjamins.
- SALLES, H. M. L; K. C. Iseke-Bispo (2005) "O dativo no português brasileiro, no português europeu e no espanhol". *Anais do IV Congresso Internacional da ABRALIN*. [www.abralin.org.br](http://www.abralin.org.br).
- SCHEID, S. (2005) **O Infinitivo Flexionado no Português de Mato Grosso do Sul**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília.
- SCHER, A. P. (1996) **As construções com dois complementos no inglês e no português do Brasil**. Dissertação de Mestrado. UNICAMP
- SILVA, M. C. F. (1996). **A Posição do Sujeito no Português Brasileiro: Frases Finitas e Infinitivas**. Campinas: Editora da UNICAMP.

- TORRES MORAIS, M. A. (2004) “A preposição e a caracterização do objeto indireto no PB: aspecto sincrônicos e diacrônicos.” **Anais do II Congresso Nacional do GELCO**.
- Universidade Federal de Goiás. [www.unb.br/gelco](http://www.unb.br/gelco).
- TORRES MORAIS, M. A. & H. M. L. Salles (em preparação) “Aspects of the Syntax of Indirect Objects in Brazilian Portuguese”.
- WURMBRAND, S. (2001) **Infinitives. Restructuring and Clause Structure**. Berlin: Mouton de Gruyter.
- ZUBIZARRETA, M. L. (1985) “The relation between morphophonology and morphosyntax: the case of Romance causatives”. **Linguistic Inquiry** 16 (2), p. 247-289.